

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 043/2023

"Ficam desativadas as Extensões Rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desativadas as extensões rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, abaixo elencadas:

- Escola Santa Tereza, localizada na Região do Piquiri;

- Escola Lauredano Mendes Fontoura, localizada na Chácara

Santa Maria;

- Escola Boa Vista, localizada no Povoado da Boa Vista;

- Escola João Teodoro de Souza, localizada na região do

Recreio;

- Escola Arthur da Costa e Silva, localizada no Povoado do

Olho D' Água;

- Escola Buritizal, localizada na Fazenda Buritizal;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.559/96 e 026/2023.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Setembro de 2023.

William Luiz Fontoura Prefeito Manicipal Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/09/2023.

Número da edição: 3419

Assessoria Juridica de Pedro Gomes/MS

DECRETO Nº 043/2023

"Ficam desativadas as Extensões Rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam desativadas as extensões rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura Pólo, abaixo elencadas:
- Escola Santa Tereza, localizada na Região do Piquiri;
- Escola Lauredano Mendes Fontoura, localizada na Chácara Santa Maria;
- Escola Boa Vista, localizada no Povoado da Boa Vista;
- Escola João Teodoro de Souza, localizada na região do Recreio;
- Escola Arthur da Costa e Silva, localizada no Povoado do Olho D' Água;
- Escola Buritizal, localizada na Fazenda Buritizal;
- **Art. 20** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.559/96 e 026/2023.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Setembro de 2023.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL